



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 4.045, DE 10 DE JULHO DE 2018**

“Dispõe sobre prorrogação da suspensão preventiva do servidor Luiz Figueira Silveira”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.347 de 10 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** que através do Decreto Municipal nº 4.023 de 11 de junho de 2018, foi efetuado suspensão preventiva por 30 dias do servidor Luiz Figueira Silveira, a pedido da Comissão Processante instaurada através da Portaria 10.044 de 16 de abril de 2018, alterada pela Portaria 10.408 de 06 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** que a mesma comissão, solicita a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos, tendo em vista a necessidade de provas técnicas requisitadas por meio de perito contábil, contratado pela Municipalidade, e ainda considerando que não foi encerrada a instrução processual, solicita também seja mantido o afastamento do servidor Jose Luiz Figueira, enquanto perdurar o tramite processual.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Prorrogar a suspensão/afastamento preventiva (o) do servidor José Luiz Figueira Silveira – RG nº 41.411.333-0, e CPF (MF) nº 358.192.268-10, ocupante do cargo de “Auxiliar de Contabilidade”, enquanto perdurar o tramite processual.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 10 de julho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria